



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0150714-79

Matrícula Nº 150714

19 de fevereiro de 2013

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BETIM

Oficial: Vander Zambeli Vale

Imóvel: APARTAMENTO 304, situado no BLOCO 06 a ser construído, e que fará parte do Condomínio denominado "PONTO BELA VISTA", situado na Rua Savassi, nº 66. O apartamento terá direito a vaga de estacionamento descoberta nº 92, com área real privativa de 43,6500m², área de uso comum total de 4,4505m², área de estacionamento de 10,3500m², área real total de 58,4505m² e a respectiva fração ideal de 0,01034810. O condomínio será construído no terreno com área de 4.680,00m², formado pela unificação dos lotes nºs 04 até 09 e 14 até 20, da quadra nº 05, do Bairro RESIDENCIAL TAQUARIL, neste município de Betim, com limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 145.112.-.

Proprietário(s): AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.366, 10º Andar, Sala 1001, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG.-.-.-.-.-.

Registro Anterior: Matrícula nº 145.112, Livro 2 deste Cartório. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvia Letícia F. M. Prado
Escrivente Autorizado

AV-1- 150.714. Protoc. 267.451 de 19/02/13, liv. 1-K - 27 de fevereiro de 2013. INCORPORAÇÃO. Procedo à presente averbação, para constar que o apartamento acima faz parte do empreendimento denominado "PONTO BELA VISTA", cuja Incorporação foi devidamente registrada no R-2 da matrícula nº 145.112, Livro 2 deste Cartório, sendo incorporadora AP Ponto Construção e Incorporação Ltda, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.366, 10º andar, sala 1001, Bairro Lourdes, Belo Horizonte-MG. KOS-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvia Letícia F. M. Prado
Escrivente Autorizado

AV-2- 150.714. Protoc. 267.451 de 19/02/13, liv. 1-K - 27 de fevereiro de 2013. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO - Procedo à presente averbação, para constar que de acordo com o AV-6 da matrícula anterior nº 145.112, a incorporadora AP Ponto Construção e Incorporação Ltda optou em submeter o presente

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



(Continuação do anverso.....)

Valide aqui
este documento

empreendimento ao regime do Patrimônio de Afetação, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591/64, e somente se extinguirá nos casos enumerados no artigo 31-E da referida lei. KOS-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Silvia Letícia F. M. Prado
Escrivente Autorizado

AV-3- 150.714. Protoc. 267.451 de 19/02/13, liv. 1-K - 27 de fevereiro de 2013. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo à presente averbação, para constar que a Convenção de Condomínio do Empreendimento denominado "**PONTO BELA VISTA**", encontra-se registrada sob nº 3.209, Ficha 7.869, Livro 3 Registro Auxiliar deste Cartório, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. KOS-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvia Letícia F. M. Prado
Escrivente Autorizado

R-4- 150.714 . Protoc. 267.398 de 15/02/13, liv. 1-K - 15 de março de 2013. COMPRA E VENDA. Transmitente(s): AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.263.343/0001-65, com sede na Avenida Alvares Cabral, 1366, sala 1001, Lourdes, em Belo Horizonte-MG. Adquirente(s): **LEONARDO HENRIQUE DE SIQUEIRA**, brasileiro, solteiro, maior, farmacêutico, portador da CI nº 25.780-CRF/MG, CPF nº 070.924.386-32, residente e domiciliado na Avenida Campos de Ourique, 863, Cx. 1, Jardim Alterosa, em Betim-MG. Título: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa, Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante, datado de 14/12/2012. Valor da compra e venda: R\$12.417,73, referente a aquisição da fração ideal do terreno que corresponderá ao apartamento aqui matriculado. O pagamento do preço da fração ideal do terreno, bem como da construção da edificação, cujo valor total é de R\$110.000,00 é feito mediante financiamento pela CEF, garantido por Alienação Fiduciária, conforme R-5 da presente matrícula. Foi pago o ITBI, no valor de R\$743,55, sobre a avaliação de R\$110.000,00, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o

- continua fls. 2.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0150714-79

Matricula Nº 150714

(Continuação de fs. 1)

fs. - 2 -

Município. Ficam arquivadas as Certidões Fiscais em nome da transmitente. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Betim, sob o índice nº 120.005.0410.092.** O comprador obriga-se a cumprir e respeitar a Convenção de Condomínio, ut contrato. JFO-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvia Letícia F.M. Prado
Escrevente Autorizado

R-5- 150.714 . Protoc. 267.398 de 15/02/13, liv. 1-K - 15 de março de 2013. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor(es) fiduciante(s) - Transmitente(s): LEONARDO HENRIQUE DE SIQUEIRA, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Entidade Organizadora/Interveniente construtora/Fiadora: AP PONTO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada. De acordo com o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU - Imóvel na Planta Associativo - Minha Casa, Minha Vida - MCMV - Recursos FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do comprador e devedor/fiduciante, datado de 14/12/2012, foi concedido ao devedor um financiamento para aquisição do terreno e para construção do apartamento. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel aqui matriculado, na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97. Mediante o registro do contrato, estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, e efetiva-se o desdobramento da posse, tornando o devedor/fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel. Valor da operação: R\$99.096,64; Valor do desconto: R\$2.113,00; Valor da dívida/Financiamento: R\$96.983,64; Valor da garantia fiduciária: R\$110.000,00; Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$0,00; Saldo da conta vinculada FGTS do comprador: R\$10.903,36; Sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses: de construção/legalização: 11; de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa anual de juros (%): Nominal: 5,5000; Efetiva: 5,6409; Vencimento do encargo mensal: De acordo com
- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



(Continuação do anverso.....)

Valide aqui
este documento

o disposto na Cláusula 6ª; Época de Reajuste dos encargos: De acordo com a Cláusula 9ª; Encargo inicial total: R\$783,43. Valor do imóvel para fins de leilão: R\$110.000,00. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. JFO-Y. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Silvia Letícia F. M. Prado
Escrevente Autorizado

AV-6- 150.714. Protoc. 282.330 de 07/05/14, liv.1-O - 19 de maio de 2014 - HABITE-SE E BAIXA DE CONSTRUÇÃO - De acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Betim/Instituto de Pesquisa e Política Urbana de Betim, em 21/10/2013, o apartamento aqui matriculado, constituído de 04 cômodos, 01 banho, circulação e área de serviço, com área construída de 43,65m², acha-se em condições de ser Habitado e encontra-se totalmente construído, obtendo Habite-se e Baixa de Construção. **Imóvel cadastrado junto à Prefeitura M. de Betim, sob o índice nº 120.005.0410.092.** Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 282330. Emolumentos dos Atos: R\$10.511,57. Taxa de Fiscalização: R\$4.000,47. Total: R\$14.512,04. KOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-7- 150.714. Protoc. 282.328 de 07/05/14, Liv. 1-O - 19 de maio de 2014. AVERBAÇÃO DA CND/INSS - Foi apresentada para ser arquivada a CND/INSS nº 003052013-11001171, datada de 08/10/2013, devidamente confirmada, referente a área construída de 4.620,48m². Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 282328. Emolumentos dos Atos: R\$1.294,83. Taxa de Fiscalização: R\$431,91. Total: R\$1.726,74. KOS/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-8- 150.714. Protoc. 368.954 de 29/12/20, liv. 1-AL - 30 de dezembro de 2020. CANCELAMENTO - Fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R-5, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, ut instrumento

Continua ficha.3.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0150714-79

Matricula N° 150.714 - ficha. 3

particular datado de 27/10/2020, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. Ato: 1 x 4140-0. Emolumentos: R\$71,02. Taxa de Fiscalização: R\$22,10. Valor Total: R\$93,12. Selo eletrônico EHY/20132. Cod.Seg. 3642-2849-3004-1735. DGE/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

AV-9- 150.714. Protoc. 380.471 de 04/03/22, liv. 1-AO - 14 de março de 2022. CERTIDÃO DE CASAMENTO. De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil do 1º Subdistrito de Betim/MG, em 09/03/2022, termo 43360, fls. 006, livro 137, Leonardo Henrique de Siqueira casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens com Kelen Araújo da Torre, que passou a assinar Kelen Araújo da Torre Siqueira. Casamento realizado em 21/06/2013. Fica arquivada a referida Certidão. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de Fiscalização: R\$7,15. Valor Total: R\$29,89. Selo eletrônico FNS/12209. Cod.Seg. 6312-0561-1827-5408. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

AV-10- 150.714. Protoc. 380.471 de 04/03/22, liv. 1-AO - 14 de março de 2022. AVERBAÇÃO DE CI/CPF. Procedo à presente averbação, para constar que Kelen Araújo da Torre Siqueira, constante da AV-9, é portadora da CI nº MG-12.963.944-PC/MG e inscrita no CPF sob o nº 096.408.666-28, conforme consta no contrato a ser abaixo registrado. Ato: 1 x 4135-0. Emolumentos: R\$22,74. Taxa de Fiscalização: R\$7,15. Valor Total: R\$29,89. Selo eletrônico FNS/12209. Cod.Seg. 6312-0561-1827-5408. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrevente Autorizada

R-11- 150.714. Protoc. 380.471 de 04/03/22, liv. 1-AO - 14 de março de 2022. COMPRA E VENDA. Transmitente: LEONARDO

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



- Continuação do anverso.....

Valide aqui
este documento

HENRIQUE DE SIQUEIRA, brasileiro, farmacêutico, portador da CI n° MG-12.322.497-PC/MG, CPF n° 070.924.386-32, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 21/06/2013, com Kelen Araújo da Torre Siqueira, que comparece como interveniente anuente, brasileira, farmacêutica, portadora da CI n° MG-12.963.944-PC/MG, CPF n° 096.408.666-28, residente e domiciliado na Rua Savassi, 66, ap 604, bl 06, Residencial Taquaril, Betim/MG. Adquirente: **JOEL GONCALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, vigilante patrimonial, portador da CNH n° 07584508198-DETRAN/MG, CPF n° 058.154.886-82, residente e domiciliado na Rua Professor Aureliano Zanon, 44, Apt 2, Bela Vista, em Contagem/MG. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 23/02/2022. Valor: R\$160.000,00, sendo R\$32.000,00 através de recursos próprios; e R\$128.000,00 mediante financiamento. Foi pago o ITBI no valor de R\$1.193,83, sobre a avaliação de R\$160.000,00, sendo concedido desconto no valor de R\$153,60, conforme guia que fica arquivada juntamente com a Certidão Negativa de Débitos com o Município. O vendedor declara estar em dia com as obrigações condominiais, e o comprador declara ter conhecimento das cláusulas e condições da convenção de condomínio, ut contrato. Ato: 1 x 4541-9. Emolumentos: R\$1.119,30. Taxa de Fiscalização: R\$520,14. Valor Total: R\$1.639,44. Selo eletrônico FNS/12209. Cod.Seg. 6312-0561-1827-5408. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

R-12- 150.714. Protoc. 380.471 de 04/03/22, liv. 1-AO - 14 de março de 2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Devedor fiduciante - Transmitente: JOEL GONCALVES DE SOUZA, já qualificado. Credora fiduciária - Adquirente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04. Título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 23/02/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, em garantia do financiamento concedido aos devedores fiduciários

Continua ficha.4.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de
Minas Gerais

Comarca de
BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0150714-79

Matricula Nº 150.714 - ficha. 4

para a aquisição do imóvel aqui matriculado, sendo portanto transferida a posse indireta do bem à CEF, permanecendo a posse direta com os devedores fiduciários. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$128.000,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$160.000,00; Origem dos Recursos: SBPE; Sistema de Amortização: PRICE; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Enquadramento: SFH; Prazo Total (meses): 360 - Amortização (meses): 360; Taxa de juros Balcão (%) a.a: Nominal: 8.6395 - Efetiva: 8.9900; Taxa de juros Reduzida (%) a.a: Nominal: Não se aplica - Efetiva: Não se aplica; Encargo Mensal Inicial Total: Taxa de Juros Balcão: R\$1.060,51 - Taxa de Juros Reduzida: Não se aplica; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/03/2022; Reajuste dos encargos: De acordo com item 4. Demais condições constam do contrato cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 1 x 4540-1. Emolumentos: R\$1.046,72. Taxa de Fiscalização: R\$486,37. Valor Total: R\$1.533,09. Selo eletrônico FNS/12209. Cod.Seg. 6312-0561-1827-5408. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Rafaela Diniz Silva
Escrivente Autorizada

AV-13- 150.714. Protoc. 380.471 de 04/03/22, liv. 1-AO - 14 de março de 2022. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Procedo à presente averbação, nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei 10.931/2004, para constar que a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de única titular do crédito imobiliário, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário sob a forma integral e cartular com emissão de nº 1.4444.1756939-7 série 0222, datada de 23/02/2022, em Betim/MG. Valor do crédito: R\$128.000,00 em 23/02/2022. Prazos, em meses: Total: 360; Amortização: 360; Carência: 0; Data do vencimento do primeiro encargo: 22/03/2022; Valores, em reais: Total da dívida: R\$128.000,00; Garantia: R\$160.000,00; Total da parcela: R\$1.060,51; Taxa de juros: nominal: 8.6395% a.a - efetiva: 8.9900% a.a; Forma de reajuste: Mensal; Taxa de juros: Moratórios: 0,033% por dia

- Continua no verso.....

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

- Continuação do anverso.....

de atraso; Remuneratórios: 8.6395% a.a; Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Betim/MG. Conforme R-12 desta matrícula, foi transmitido em alienação fiduciária, como garantia, o imóvel objeto desta matrícula. ERF/ASL. Este ato foi praticado no período da pandemia do novo coronavírus. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Diniz Silva
Escriturante Autorizada

AV-14-150.714. Protoc. 409.419 de 21/06/2024. - 28 de junho de 2024. **C ONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Pelo requerimento datado de 21/06/2024, e à vista dos Editais publicados nos dias 19, 20 e 21/03/2024, nos Editais Eletrônicos/Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico do Brasil, na qual o devedor fiduciante Joel Goncalves de Souza, já qualificado, foi intimado a pagar as prestações atrasadas, e tendo sido constituído em mora, decorreu o prazo de 15 dias estipulado no § 1º, do artigo nº 26, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a sua purgação. Os Editais foram publicados, após a tentativa de notificação pessoal, que restou infrutífera. Assim, procede-se à presente averbação, nos termos dos parágrafos do artigo nº 26, citado acima, para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI pelo credor fiduciário no valor de R\$2.990,76, sobre a avaliação de R\$165.680,69, sendo que foi concedido o desconto no valor de R\$397,63, juntamente com a Certidão de Quitação. Ficam arquivados os referidos documentos. Ato: 1 x 4241. Emolumentos: R\$ 2.337,42 Taxa de Fiscalização: R\$ 1.151,35. Valor Total: R\$ 3.687,44. Selo eletrônico HWT98274. Cod. Seg. 8279626796992906. LARS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial

Rafaela Diniz Silva
Escriturante Autorizada

- continua ficha. 05.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Minas Gerais

Comarca de BETIM



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Oficial: Vander Zambeli Vale

Av: Governador Valadares, nº 510 - sala 310 - Centro Betim/MG. CEP: 32.600-216 - Telefone: (31) 2571-9292

CNM: 039040.2.0150714-79

Matrícula Nº 150.714 - ficha. 05

AV-15-150.714. Protoc. 409.419 de 21/06/2024. - 28 de junho de 2024. **CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Fica **CANCELADA** a Cédula de Crédito Imobiliário constante da AV-13, em virtude da autorização dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ut Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 20/06/2024, devidamente formalizado, que fica arquivado neste cartório. Ato: 1 x 4141. Emolumentos: R\$ 23,75 Taxa de Fiscalização: R\$ 7,90. Valor Total: R\$ 33,66. Selo eletrônico HWT98274. Cod. Seg. 8279626796992906. LARS/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Rafaela Piniz Silva
Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Número do último ato: AV-15, praticado na Matrícula: 150.714

Certifico que esta cópia reproduz fielmente a Matrícula Nº 150.714, em seu inteiro teor, arquivada nesta serventia. O referido é verdade. Dou fé.****

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o **conteúdo da matrícula**, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação **específica** pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões **além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.**

Nº do Pedido: 409419

Betim, 28 de junho de 2024

Rafaela Diniz Silva - Escrevente - Coordenação Geral

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</p> <p><u>SERVICO REGISTRAL IMOBILIARIO DE BETIM/MG</u></p> <p>Selo de Consulta Nº: HXM82596 Código de Segurança: 3093684907175402 Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Rafaela Diniz Silva - Escrevente - Coordenação Geral Emol. R\$ 26,11 - TFJ R\$ 9,78 - Valor Final R\$ 38,11 - ISS: R\$ 0,65</p>  <p>Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br</p>
--

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº11.977/2009, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br/>
Sua validade deverá ser confirmada no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br>.
Certidão assinada eletronicamente por: Rafaela Diniz Silva - Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYTR-WNJYT-7QL8C-M9EA5>